



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026
MENSAGEM DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

“O planejamento é um instrumento para raciocinar agora sobre os trabalhos e ações que serão necessários hoje para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”

(Peter Drucker)

Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da COGER

Supervisor

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado

Coordenadores

Marinês da Silva Esbell - Consultora Técnica I

Nedra Samai Carvalho de Lima-Consultora Técnica I

Membros

Elenice de Almeida Rodrigues - Diretora do Departamento de Auditorias Programadas

Flávio dos Santos Coelho - Diretor do Departamento de Integridade e Governança

Karina Marques Santiago - Gestora de Atividades Meio

Lauriane Micheiza Rosa Nogueira - Diretora do Departamento de Análise Prévia e Gestão de Riscos

Maria Sônia do Vale - Diretora do Departamento de Convênios e Repasse de Recursos

Paulo César Corrêa de Moraes - Diretor do Departamento de Contas e Programas de Governo

Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva - Diretora do Departamento de Transparência e Controle Social

Editoração:

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Nedra Samai Carvalho de Lima

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - COGER para o período de 2023 a 2026, face ao planejado anteriormente para o interstício 2018-2022.

A administração pública, ao longo dos anos, tem passado por transformações devido às constantes mudanças sociais, políticas, econômicas, tecnológicas e legais.

Cada vez mais se faz necessária a otimização dos recursos e dos processos públicos no intuito de atender as demandas da sociedade.

Para atuar de forma a atender as expectativas da sociedade são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias organizacionais capazes de gerar resultados.

Na delimitação dos aspectos fundamentais no processo de gerenciamento é importante a adoção de um Planejamento Estratégico, para que possam ser corrigidas distorções administrativas, alteradas condições indesejáveis, removidos obstáculos institucionais e assegurados que os objetivos e metas pretendidos possam ser alcançados.

O ato de planejar é de elevada importância, pois ajuda a compreender a realidade imposta pelo ambiente externo e a deliberar sobre qual a “nova realidade” que se deseja alcançar no futuro.

O planejamento permite a uma organização manter-se continuamente relevante para o contexto que a cerca, auxiliando-a a superar as dificuldades provocadas pelas mudanças e aproveitar as oportunidades delas decorrentes.

De outra forma, o Planejamento Estratégico visa manter a relevância e a sustentabilidade da organização e de suas unidades ao longo do tempo.

A Controladoria-Geral do Estado utilizou-se de uma metodologia simples e transparente, capaz de dar maior clareza à contribuição do planejamento realizado por suas unidades organizacionais.

No intuito de garantir aderência ao plano, bem como um sentimento de pertencimento do processo pelos servidores da COGER, a metodologia adotada garantiu ampla participação de todos no processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Ressalte-se que foram consultados os sítios eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle interno de todas as unidades da federação, resultando num útil repositório de conhecimentos contendo informações sobre os planejamentos estratégicos, organogramas, leis específicas, regimentos internos e serviços oferecidos o que permitiu sintonizar a COGER com as melhores práticas de controle interno na gestão pública.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - COGER, para o período de 2023 a 2026, foram realizadas reuniões para definição dos elementos constituintes do Plano Estratégico.

Esse processo de definição de elementos pressupôs questionamentos sobre a situação atual, onde queremos chegar e qual o caminho a se percorrer para atingimento dos objetivos.

O processo de elaboração do Plano Estratégico foi estruturado na perspectiva de elementos fundamentais: organização, resultados, processos internos,

pessoas e inovações.

Considerou-se os seguintes temas relevantes: estrutura, hierarquias, delegação de competências, responsabilidades, relações interpessoais, lideranças, recompensas e aspectos motivacionais.

A metodologia para a construção do Plano Estratégico foi aplicada, de acordo com as reais necessidades da COGER, de forma a minimizar os riscos e maximizar os resultados, objetivando controle eficaz e confiável de suas atividades.

O Plano será realizado de acordo com as etapas estabelecidas na metodologia desse planejamento, levando em consideração possíveis eventos que possam, significativa e justificadamente, alterar suas ações.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Órgão inicialmente denominado Auditoria-Geral do Estado - AGE, era subordinado diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda e possuía como finalidade a realização de auditorias periódicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à supervisão, inspeção, orientação e controle da aplicação das normas administrativas, financeiras e contábeis. Com o advento da reorganização administrativa promovida pelo Estado de Roraima, por intermédio das Leis nºs. 498 e 499, ambas de 2005, a AGE foi transformada em Controladoria-Geral do Estado - COGER, sendo responsável pela orientação, coordenação e supervisão do princípio básico de Controle visando resguardar:

I - a execução dos programas e a observância das normas que governam a atividade específica do Órgão ou Entidade controlada;

II - a boa aplicação do dinheiro público e a guarda dos bens e valores do Estado e de suas Entidades; e

III - o respeito ao exercício dos direitos individuais e coletivos.

3.1. Missão, Visão e Valores

A definição da identidade organizacional compreende, entre outros elementos, a missão, a visão de futuro e os valores institucionais. Essa identidade foi definida no Planejamento anterior e será mantida, uma vez que representa com efetividade a imagem que será apresentada a sociedade.

3.1.1. Missão

Exercer o controle interno na gestão pública, contribuindo para a efetiva aplicação dos recursos em benefício da sociedade, de forma transparente.

3.1.2. Visão

Ser reconhecida pelo controle da utilização dos recursos, promoção da transparência e efetividade nas ações de combate a atos lesivos ao erário, promovendo a correição quando necessário.

3.1.3. Valores

Ética, agindo dentro dos padrões convencionais, respeitando a essência dos diplomas legais, normas e valores presentes em qualquer realidade social;

Transparência, disponibilizando informações públicas de interesse da Sociedade em linguagem clara e acessível;

Integridade, representando a conduta formal, coerente e leal, baseada na moralidade;

Efetividade, atuando orientada para resultados, gerando impulsos que assegurem o aperfeiçoamento da Administração Pública;

Comprometimento profissional, agindo com responsabilidade funcional na salvaguarda do erário.

3.2. Competência Institucional

As competências da Controladoria-Geral do Estado – COGER, dispostas no art. 24, seção VI, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, são as seguintes:

I - exercer o controle interno, em todos os níveis, com a colaboração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado e da Casa Civil;

II - orientar, coordenar e articular as atividades de controle interno nos Órgãos e Entidades da Administração Direta que compõem o Sistema de Controle Interno;

III - verificar a legalidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos da gestão contábil, orçamentária, patrimonial, administrativa e financeira, avaliando controles, registros, demonstrações, apurações e relatórios, além de outras atividades de controle interno, em todos os níveis dos Órgãos do Poder Executivo;

IV - realizar inspeções junto aos Órgãos, visando à salvaguarda dos bens, a execução do orçamento, a verificação, exatidão e regularidade das contas;

V - averiguar a regularidade da receita e despesa;

VI - avaliar os resultados alcançados pelos administradores e verificar a execução dos contratos;

VII - examinar a regularidade dos atos que resultem em criação ou extinção de direitos e obrigações, na esfera do Poder Executivo do Estado;

VIII - criar condições propícias ao desenvolvimento das atividades de auditorias e inspeções;

IX - baixar normas internas sobre a execução das atividades de auditoria e inspeções;

X - impugnar despesas e determinar a inscrição de responsabilidade;

XI - representar a autoridade administrativa, para aplicação das medidas cabíveis sobre irregularidades que verificar, no exercício da fiscalização das atividades de administração financeira, patrimonial, execução orçamentária e contabilidade;

XII - prestar assessoramento, quando necessário, aos Órgãos auditados, visando à eficiência dos sistemas de controle interno, de modo a assegurar progressiva racionalização de seus programas, projetos e atividades;

XIII - verificar, na execução direta das atividades de auditoria:

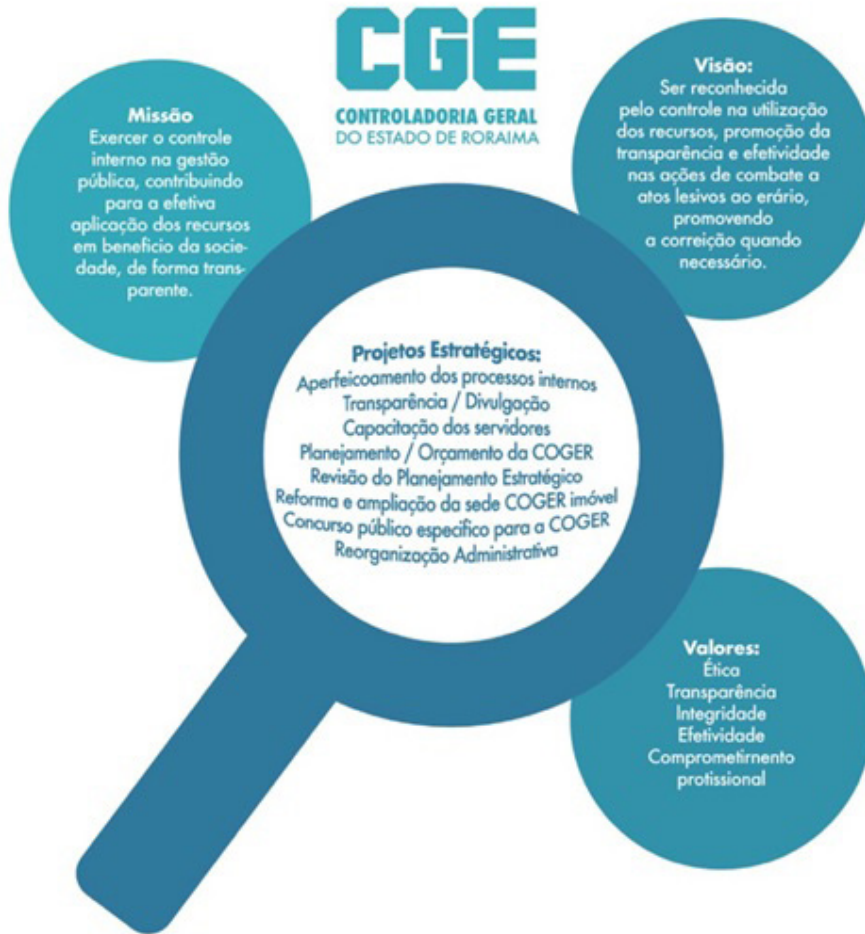
a) a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, em face dos documentos que lhes derem origem;

b) o exame das prestações e das tomadas de contas dos agentes, exatores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis, de direito e de fato, por bens, numerários e valores do Estado ou a este confiados;

c) a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários e contábeis, examinando se o registro da execução dos programas obedece às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o Serviço Público Estadual;

XIV - exercer outras atividades correlatas.

4. MAPA ESTRATÉGICO



5. PROJETOS ESTRATÉGICOS

O grau de relevância dos objetivos dentro do Projeto Estratégico, bem como a importância do Projeto para o alcance dos objetivos, com foco em resultados, foram definidos por intermédio da percepção avaliativa pela representatividade dos servidores participantes da Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da COGER.

Os Projetos estratégicos da COGER são:

1. Aperfeiçoamento dos processos internos
2. Capacitação dos servidores
3. Revisão do Planejamento Estratégico
4. Concurso público específico para a CGE
5. Reorganização Administrativa
6. Transparência, Controle Social e Divulgação
7. Reforma e ampliação da sede e melhoria da estrutura mobiliária e tecnológica da COGER

Com base nas premissas anteriormente expostas, promoveu-se inicialmente a subdivisão dos Projetos Estratégicos em diversos Objetivos Estratégicos.

Os Objetivos Estratégicos serão contabilizados por intermédio de indicadores de desempenho que possibilitarão mensurar o grau de alcance dos resultados institucionais previamente estabelecidos.

PROJETO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS**Objetivo Estratégico 1: Atualizar e padronizar os processos de trabalho e técnicas de controle**

Descrição: Mapeamento dos principais processos de trabalho de cada unidade organizacional da CGE, a fim de avaliá-los e aperfeiçoá-los continuamente, proporcionando modernização, padronização e eficiência, assessorando, em sua área de competência, os diversos departamentos no desempenho de suas atribuições

Indicador 1: Percentual de processos de trabalho padronizados e normatizados.

Finalidade: Dimensionar os processos de trabalho padronizados e normatizados nas unidades da CGE.

O que mede: Percentual de processos de trabalho da CGE padronizados e normatizados.

Fórmula:

$$\frac{\text{nº de processos de trabalho padronizados e normatizados}}{\text{nº de processos de trabalho planejados para serem padronizados e normatizados no período}} \times 100$$

$$\frac{\text{nº de processos de trabalho planejados para serem padronizados e normatizados no período}}{\text{nº de processos de trabalho planejados para serem padronizados e normatizados no período}} \times 100$$

Responsável: Todos Departamentos e padronização final pelo Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	Todos Departamentos	60%	40%	100%	100%

Objetivo Estratégico 2: Acompanhar o sistema de governança do Governo do Estado.

Descrição: Estímulo ao processo de orientação como medida preventiva e de suporte à tomada de decisão dos gestores, fornecendo avaliações independentes e objetivas visando auxiliar no aprimoramento das suas operações para o alcance dos objetivos dos Órgãos.

Indicador 1: Orientações gerais aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Finalidade: Medir a quantidade de orientações emitidas pelo Conselho de Governança Pública - CGOV

O que mede: Número de orientações emitidas aos órgãos e entidades Poder Executivo Estadual

Fórmula: Σ de orientações gerais emitidas aos órgãos controlados

Responsável: Todos os Departamentos

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	Todos Departamentos	100%	100%	100%	100%

Objetivo Estratégico 3: Ampliar e fortalecer parcerias com o setor público e privado

Descrição: Celebrar acordos e promover eventos ou atividades afins à área de controle com instituições para compartilhar melhores práticas e desenvolver ações conjuntas.

Indicador 1: Ações realizadas em parceria com instituições públicas ou privadas.

Finalidade: Verificar o nível de ações desenvolvidas por meio de parcerias com instituições públicas ou privadas.

O que mede: Número de ações realizadas em parceria com instituições públicas ou privadas.

Fórmula: Σ de ações realizadas em parceria com instituições públicas ou privadas

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Gabinete

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	Todos Departamentos	3	5	7	10

Objetivo Estratégico 4: Desenvolvimento do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IACM nível 2 - Infraestrutura

Descrição: Evoluir para o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM

Indicador 1: Realização das atividades necessárias para alcançar o nível 2 do IACM.

Finalidade: Evolução da CGE para reconhecimento e certificação concedido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), parte do Banco Mundial.

O que mede: Auditoria de conformidade

Fórmula: Σ de ações realizadas para atingimento do objetivo estratégico

Responsável: Todos os Departamentos

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	Todos Departamentos	10%	70%	20%	-

Objetivo Estratégico 5: Implementação de sistemas informatizados e melhorias dos sistemas existentes

Descrição: Desenvolver sistemas informatizados com o objetivo de facilitar e dar celeridade, agilidade e transparência às atividades de atribuição da CGE

Indicador 1: Identificação das atividades que podem ser informatizadas

Indicador 2: Sistemas desenvolvidos

Finalidade: Informatização e modernização das atividades desenvolvidas pelo órgão

O que mede:

Fórmula: Σ de atividades informatizadas

Responsável: Todos os Departamentos

Periodicidade de medição: Anual

PROJETO ESTRATÉGICO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo Estratégico 6: Promover o aperfeiçoamento e a capacitação dos servidores que atuam no sistema de controle interno

Descrição: Promoção de capacitação, de forma contínua, aos servidores que atuam no sistema de controle interno, com vistas ao aperfeiçoamento técnico e à qualidade dos serviços prestados.

Indicador 1: Capacitações ofertadas aos servidores das unidades setoriais que atuam no sistema de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como com servidores das Prefeituras Municipais através de cooperação técnica.

Finalidade: Quantificar o número de capacitações ofertadas aos servidores que atuam no sistema de controle interno.

O que mede: Quantidade de cursos/capacitações ofertadas aos servidores das unidades setoriais de sistema de controle interno.

Fórmula: Σ de capacitações promovidas/ofertadas aos servidores das Unidades que atuam no sistema de controle interno)

Responsável: Departamento de Integridade e Governança e Unidade Gestora de Atividades Meio, em conjunto com os demais Departamentos

Periodicidade de medição: Mensal

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	Todos Departamentos	6	9	15	15

Indicador 2: Índice das ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam no sistema de controle interno.

Finalidade: Aferir a abrangência e o índice de satisfação das capacitações ofertadas aos servidores, individualizando por órgãos e entidades.

O que mede: Número de servidores do sistema de controle interno capacitados.

Fórmula: nº de servidores do sistema de controle capacitados no período individualizando por curso / órgão e entidade

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição: Mensal

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	DIG	100%	100%	100%	100%

PROJETO ESTRATÉGICO: REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico 7: Monitorar o cumprimento do planejamento estratégico, incluir, excluir ou modificar os objetivos estratégicos

Descrição: Monitorar o cumprimento do planejamento estratégico, incluindo, excluindo ou modificando, se necessário, os objetivos estratégicos

Indicador 1: grau de confiabilidade e exatidão do planejamento estratégico.

Finalidade: Verificar se os temas e objetivos estratégicos propostos estão sendo suficientes para atingimento das metas estabelecidas para o cumprimento da missão institucional da CGE.

O que mede: O atingimento dos indicadores dos objetivos estratégicos

Fórmula: % de objetivos estratégicos atingidos no período

Responsável: Todos os Departamentos finalísticos e a UGAM da CGE

Periodicidade de medição: Semestral

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	Todos Departamentos	100%	100%	100%	100%

PROJETO ESTRATÉGICO: CONCURSO PÚBLICO ESPECÍFICO PARA A CGE

Objetivo Estratégico 8: Concurso público para Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE

Descrição: Concurso público para auditores internos da CGE

Indicador 1: Aprovação para a realização do concurso público e respectivo Edital

Finalidade: Aprovação pelo Chefe do Executivo Estadual para a realização do concurso público

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Integridade e Governança e UGAM

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

Indicador 2: Confecção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE

Finalidade: PCCR específico para os cargos de Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Integridade e Governança e UGAM

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

Indicador 3: Elaboração de minuta de Edital para o Concurso Público para Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE

Finalidade: Realização do Concurso Público

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Integridade e Governança e UGAM

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

PROJETO ESTRATÉGICO: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**Objetivo Estratégico 9: Reorganização e modernização administrativa da CGE**

Descrição: Estudo permanente e revisão constante das atividades e procedimentos internos

Indicador 1: Estabelecer os produtos das atividades desenvolvidas pela CGE

Finalidade: Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados, elencar todas as atividades que são de responsabilidade da CGE estabelecendo seus produtos e reformulando a metodologia de trabalho visando o atingimento de objetivos estabelecidos na missão institucional

O que mede: As atividades que são desenvolvidas pela CGE

Fórmula: Σ de produtos desenvolvidos pela CGE

Responsável: Todos os Departamentos

Periodicidade de medição: Trimestral

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	Todos Departamentos	15	20	25	30

Indicador 2: Revisão do Regimento Interno da CGE

Finalidade: Propor a adequação administrativa e segregação das funções

O que mede: O estabelecimento do conjunto de regras visando a execução das atividades para o atendimento eficiente, eficaz e efetivo aos clientes

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	1	1	1

Indicador 3: Propor novo organograma para atender as necessidades da CGE, quando necessário

Finalidade: Evolução e adequação administrativa para novas funções

O que mede: O atendimento eficiente, eficaz e efetivo aos clientes

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	1	1	1

Objetivo Estratégico 10: Estruturar políticas de Recursos Humanos para melhorias no ambiente de trabalho

Descrição: trabalhar na melhoria do ambiente de trabalho tendo como direcionador o resultado da pesquisa realizada sobre a Cultura Organizacional da CGE/RR.

Indicador 1: Pesquisa de Cultura Organizacional

Finalidade: Elaborar diretrizes de acompanhamento de competências dos Servidores da CGE, implementar políticas de RH para melhorias no ambiente de trabalho e estruturar o Banco de Talentos da CGE

O que mede: Grau de satisfação com o clima organizacional

Fórmula:

Responsável: Unidade Gestora de Atividades Meio

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	UGAM	1	1	1	1

Objetivo Estratégico 11: Criação do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno

Descrição: Elaboração de ante-projeto de Lei para a criação do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno

Indicador 1: Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno em funcionamento

Finalidade: Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados na área de controle interno, criar na CGE o Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno, responsável pela oferta de cursos, seminários e palestras para os servidores que atuam em controle interno.

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

Objetivo Estratégico 12: Instituir o Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR

Descrição: Elaboração de ante-projeto de Lei para a criação do Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR

Indicador 1: Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno em funcionamento

Finalidade: Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados na área de controle interno, criar na CGE o Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR objetivando complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento técnico-administrativo e aperfeiçoamento

profissional dos servidores

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

Objetivo Estratégico 13: Instituir a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Roraima

Descrição: Elaboração de Decreto para a criação da Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Roraima

Indicador 1: Decreto em vigor

Finalidade: fomentar estratégias de governança no Governo do Estado de Roraima no sentido de instituir um modelo de gestão para resultados, com foco na entrega de melhores serviços e políticas públicas para os cidadãos

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

Objetivo Estratégico 14: Instituir o Código de Conduta Ética dos Servidores Públicos Civis do Governo do Estado de Roraima

Descrição: Elaboração de ante-projeto de Lei para a criação do Código de Conduta Ética dos Servidores Públicos Civis do Governo do Estado de Roraima

Indicador 1: Lei em vigor

Finalidade: estabelecer os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores públicos civis do Governo do Estado de Roraima, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

PROJETO ESTRATÉGICO: TRANSPARENCIA, CONTROLE SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Objetivo Estratégico 15. Aperfeiçoamento da promoção da transparência e controle social pelo Poder Executivo Estadual de Roraima

Descrição: Aperfeiçoar os dispositivos, ferramentas e sistemas existentes de promoção da transparência e controle social

Indicador 1: Índice de Transparência e Governança Pública – Ranking da Transparência - Anual

Finalidade: Avançar na posição do ranking da Transparência e Governança Pública

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Transparência e Controle Social

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DTCO	1	1	1	1

Objetivo Estratégico 16. Desenvolver ferramentas e sistemas de promoção da transparência

Descrição: Planejar e coordenar o desenvolvimento de ferramentas e sistemas para a promoção da transparência, do controle social e de governo aberto no âmbito do Poder Executivo Estadual

Indicador 1: Σ de iniciativas que contribuam para a promoção da transparência - Anual

Finalidade: Aferir a quantidade de iniciativas desenvolvidas que contribuam para a promoção da transparência e controle social

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Transparência e Controle Social

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DTCO	-	-	-	-

Objetivo Estratégico 17. Lançar novo Portal da Transparência

Descrição: Implantar todas as fases da nova plataforma do Portal da Transparência e novas consultas gráficas

Indicador 1: Índice de Transparência e Governança Pública – Ranking da Transparência - Anual

Finalidade: Ampliar a Transparência Ativa da Gestão Pública

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Departamento de Transparência e Controle Social

Periodicidade de medição: Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DTCO	1	1	1	1

Objetivo Estratégico 18. Instituir a Política de Dados Abertos do Poder Executivo

Descrição: Promover a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo

Indicador 1: Índice de Transparência e Governança Pública – Ranking da Transparência - Anual

Finalidade: Ampliar a Transparência Ativa da Gestão Pública

O que mede: Política implantada

Fórmula:

Responsável: Departamento de Transparência e Controle Social

Periodicidade de medição:

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DTCO	1	-	-	-

Objetivo Estratégico 19. Fomentar a Transparência Passiva

Descrição: Ampliar o acesso à informação e fomentar o controle e a participação social, aperfeiçoando o processo de atendimento das demandas da população (Transparência Passiva)

Indicador 1: Taxa de registro de solicitação de informação do cidadão no Formulário de Acesso à Informação (Fala.Br) Relatórios de Manifestações e Recursos LAI – Anual

Indicador 2: Taxa de registro de solicitação do cidadão no Formulário de Acesso à Informação em até 15 dias. (Fala.Br) Relatórios de Manifestações e Recursos LAI por período

Finalidade: Estimular a participação do cidadão Na Plataforma Fala.BR através do Formulário de Acesso à Informação (Campanha de divulgação nas redes sociais e Sites governamentais), atendendo a pelo menos 90% das solicitações de informação do cidadão em até 15 dias

O que mede: Percentual de solicitações de informação atendidas em até 15 dias

Percentual de solicitações de informação atendidas

Fórmula:

Responsável: Departamento de Transparência e Controle Social

Periodicidade de medição: Mensal

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DTCO	12	12	12	12

Objetivo Estratégico 20. Fomentar a transformação digital no Poder Executivo Estadual

Descrição: Ampliar a disponibilização de serviços ao cidadão de forma on-line

Indicador 1: Índice de Integração com Sistemas Informatizados do Poder Executivo Estadual

Finalidade: Estimular órgãos governamentais a aumentar o número de serviços disponibilizados on-line

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos e demais órgãos governamentais

Periodicidade de medição: Anual

Objetivo Estratégico 21: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Descrição: Divulgação de normas, atividades fins e eventos da COGER, fortalecendo a comunicação institucional, visando a transferência de conhecimentos entre os servidores do poder executivo e o relacionamento com a sociedade, proporcionando maior visibilidade dos seus projetos e otimização dos serviços e recursos.

Indicador 1: Matérias veiculadas na mídia.

Finalidade: Verificar o número de veiculações na mídia para divulgação de eventos, atividades e ações de controle executadas pela COGER.

O que mede: Quantidade de matérias veiculadas sobre a CGE.

Fórmula: Σ de matérias veiculadas sobre a CGE

Responsável: Gabinete

Periodicidade de medição: Anual

Indicador 2: Índice de melhoria da comunicação institucional.

Finalidade: Aferir os mecanismos ou ações de melhoria que contribuem para o aperfeiçoamento da comunicação institucional da COGER.

O que mede: Quantidade de mecanismos ou ações de melhoria da comunicação institucional implantada.

Fórmula:

$\frac{\text{nº de mecanismos ou ações de melhoria implantadas} \times 100}{\text{nº de mecanismos ou ações de melhoria planejadas para o período}}$

$\frac{\text{nº de mecanismos ou ações de melhoria planejadas para o período}}{\text{nº de mecanismos ou ações de melhoria planejadas para o período}}$

Responsável: Todos os Departamentos, sob coordenação do Gabinete

Periodicidade de medição: Anual

Objetivo Estratégico 22: Elaborar Carta de Serviço

Descrição do objetivo: Elaborar a carta de serviço dos serviços prestados pela Controladoria Geral do Estado de Roraima e dos respectivos compromissos de atendimento ao público

Indicador 1: Carta de serviços elaborada e divulgada no site institucional e Portal da Transparência

Indicador 2: Revisão da carta de serviços

Finalidade: A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pela Controladoria Geral do Estado de Roraima e dos respectivos compromissos de atendimento ao público, fornecendo visibilidade e transparência às ações desenvolvidas por este Órgão no tocante aos serviços disponibilizados ao cidadão e usuário dos serviços públicos.

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Todos os Departamentos

Periodicidade de medição: Anual

PROJETO ESTRATÉGICO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE E MELHORIA DA ESTRUTURA MOBILIÁRIA E TECNOLÓGICA DA COGER

Objetivo Estratégico 23: Reforma do imóvel da sede da COGER

Descrição: Reforma e ampliação do imóvel da sede da COGER

Indicador 1: Aprovação para início das obras

Finalidade: Readequação do imóvel da sede da COGER.

O que mede: Data de início e término das obras

Fórmula:

Responsável: Alta Administração da COGER

Periodicidade de medição: Anual

Objetivo Estratégico 24: Melhorar o parque tecnológico e a estrutura mobiliária

Descrição: melhorar a estrutura física da CGE com a utilização de estações de trabalho com adequação ergométrica, computadores novos e periféricos necessários, já previstos os novos servidores que ingressarão futuramente.

Indicador 1: Percentual de substituição dos materiais

Finalidade: Proporcionar um ambiente de trabalho ergonômico e salutar, estimulando a produtividade e eficiência

O que mede:

Fórmula:

Responsável: Alta Administração da COGER

Periodicidade de medição: Anual, mês de dezembro, quando do inventário anual

Boa Vista, RR, Abril de 2023.

EQUIPE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado

José Carlos dos Prazeres Melo

Controlador-Geral Adjunto do Estado

Marinês da Silva Esbell

Consultora Técnica I

Nedra Samai Carvalho de Lima

Consultora Técnica I

Elenice de Almeida Rodrigues

Diretora do Departamento de Auditorias Programadas

Flávio dos Santos Coelho

Diretor do Departamento de Integridade e Governança

Karina Marques Santiago

Gestora de Atividades Meio

Lauriane Micheiza Rosa Nogueira

Diretora do Departamento de Análise Prévia e Gestão de Riscos

Maria Sônia do Vale

Diretora do Departamento de Convênios e Repasse de Recursos

Paulo César Corrêa de Moraes

Diretor do Departamento de Contas e Programas de Governo

Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva

Diretora do Departamento de Transparência e Controle Social